



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 114/2008.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA PARA MITIGAÇÃO DOS INCIDENTES COM TUBARÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 062/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004137/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA PARA MITIGAÇÃO DOS INCIDENTES COM TUBARÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE”, realizado no período de 01 de maio de 2007 a 30 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35762, sob a responsabilidade Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN, contando com a colaboração ALESSANDRA FLORÊNCIA DA SILVA, cujo objetivo é desenvolver a conscientização da população sobre a importância da preservação do ecossistema marinho e das principais causas dos desequilíbrios ambientais existentes; alertar a comunidade sobre os reais riscos dos ataques de tubarões nas praias da Região Metropolitana do Recife, assim como dos cuidados necessários para evitar tais incidentes e desmistificar a imagem dos tubarões, enfatizando a importância desses animais para o equilíbrio do ecossistema marinho, alertando para a necessidade de sua conservação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.